

Publicado no D. O. E. nº 9299  
Dia 19 / 09 / 14



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 075/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.**

**PROTOCOLO SOB Nº 11.449.208-6**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Janaina Guimarães da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº **044.099.789-50**, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 12 de setembro de 2014.

  
Maristela Marchioro Chudzy  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**